



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 44/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias e o Ofício nº 003/2018 Coleouv, constantes no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 815/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento a Sra. VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-05, Matrícula nº 308161580, lotada na Seção de Ouvidoria, para participar da 16ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - Coleouv, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018 na sede do TRT da 10ª Região, na cidade de Brasília.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 21 a 23 de fevereiro de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm